



CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

“Casa Antônio Amaro Bezerra”

LEI Nº 1.230/2023

EMENDA: DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO NOME DA “PRAÇA DA BANDEIRA” PARA “PRAÇA DA BANDEIRA - DIRETAS JÁ”.

Art.1º - Fica denominada a “Praça da Bandeira” de “Praça da Bandeira - Diretas Já”.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Abreu e Lima
Abreu e Lima, 04 de Maio de 2023.

ELTON LENNIN SOUZA DE VASCONCELOS
Presidente

CÍCERO ZEFERINO DE ANDRADE
1º Vice-presidente

MURILO VIEIRA DOS SANTOS JÚNIOR
1º Secretário

MILENA PATRÍCIA NASCIMENTO DE ARAÚJO
2º Vice-presidente

MARIA DO CARMO GALVÃO DE F. SANTOS
2º Secretário